

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO: 02216/2022-6-TC.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

CONTRATADA: J N A MORAIS TRANSPORTADORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.352/0001-64, sediada na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 219 B, Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

OBJETO: A prestação de serviços de transporte de mudança local, para a transferência de todo o acervo do Arquivo deste Tribunal, onde inclui caixas tipo box em papelão e polietileno, estantes de aço, móveis, equipamentos e utensílios pertencentes à Unidade de Arquivo, desmontagem e montagem de estantes, organização de caixas nas estantes na ordem numérica, desmontagem e montagem de móveis, embalagem e desembalagem, de acordo com o rol de bens inventariados e com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2021-TCE/CE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.580,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20011, Fonte: 100, Natureza: 339039

DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e José Nathanael Albuquerque Moraes – Representante Legal da Empresa.

*** **

ATAS

ATA Nº 01 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SESSÕES - MARCELO GONDIM PICAÑO

Às 9 horas e 30 minutos do dia 25 de Janeiro de 2022, no Tribunal de Contas do Estado, na modalidade mista, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, os Conselheiro-Substituto Itacir Todero, Manassés Pedrosa Cavalcante, e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. As atas das sessões extraordinárias dos dias 08 de dezembro de 2021 e 04 de janeiro de 2022 foram aprovadas sem contestação. Ausentes o Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, em virtude de férias, a Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Procurador-Geral de Contas Júlio Saraiva, em razão de licença médica.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Valdomiro Távora informou que esta sessão está sendo realizada na modalidade mista, de acordo com o plano gradual de retomada das atividades presenciais, objeto da Portaria nº 635/2021.

- Na sequência, S.Exa. comunicou que o Conselheiro Alexandre Figueiredo encontra-se de férias e que a Conselheira Patrícia Saboya encontra-se ausente por motivos pessoais.

- Permanecendo com a palavra, o Presidente propôs 03 (três) votos de pesar. O primeiro pelo falecimento do Conselheiro aposentado desta Corte, Ernando Uchôa Lima, ocorrido na data de 27 de dezembro de 2021. A Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Rholden Queiroz subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, S. Exa., a pedido do Conselheiro Alexandre Figueiredo, propôs o segundo voto de pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Maria Rêgo Lemos Dias, irmã do Conselheiro aposentado, Júlio Rêgo, ocorrido no último sábado (22). A proposição foi aprovada por unanimidade de votos. E, por último, associado ao Conselheiro Decano, o Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do médico Pedro Henrique Saraiva Leão, pai do servidor Paulo Alcântara Saraiva Leão, ocorrido no último dia 21. A Conselheira Soraia Victor, e os Conselheiros Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Ernesto Saboia subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade de votos.

- Em seguida, S.Exa. propôs votos de congratulações às Mesas Diretoras dos Tribunais de Contas a saber: Tribunal de Contas da União: Presidente: Ministra Ana Arraes, Vice-Presidente: Ministro Bruno Dantas; Amazonas: Presidente: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Vice-Presidente: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Corregedor: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Ouvidor-Geral: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto; Bahia: Presidente: Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio, Vice-Presidente: Conselheiro Antonio Honorato de Castro Neto, Corregedor: Conselheiro Gildásio Penedo Filho, Ouvidor: Conselheiro João Evilásio Vasconcelos Bonfim; Espírito Santo: Presidente: Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Vice-Presidente: Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo, Corregedor: Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Ouvidor: Conselheiro Domingos Augusto Taufner; Goiás: Presidente: Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto, Vice-Presidente: Conselheiro Daniel Augusto Goulart, Corregedor-Geral: Conselheiro Francisco José Ramos, Ouvidor: Conselheiro Nilo Sérgio Resende; Mato Grosso: Presidente: Conselheiro José Carlos Novelli, Vice-Presidente: Conselheiro Valter Albano da Silva, Corregedor: Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, Ouvidor: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto; Pernambuco: Presidente: Conselheiro Ranilson Brandão Ramos, Vice-Presidente: Conselheira Maria Teresa Caminha Duere, Corregedor: Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, Ouvidor: Conselheiro Carlos da Costa Pinto Neves Filho; Rio Grande do Sul: Presidente: Conselheiro Alexandre Postal, Vice-Presidente: Conselheiro Marco Peixoto, Corregedor: Conselheiro Renato Luís Bordin de Azeredo, Ouvidor: Conselheiro Cezar Miola; Rondônia: Presidente: Conselheiro Paulo Curi Neto, Vice-Presidente: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, Corregedor: Conselheiro Edilson de Sousa Silva, Ouvidor: Conselheiro Francisco Carvalho da Silva; São Paulo: TCE: Presidente: Conselheiro Dimas Ramalho, Vice-Presidente: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Corregedor: Conselheiro Roberto Braguim; TCM: Presidente: Conselheiro João Antônio da Silva Filho, Vice-Presidente: Conselheiro Eduardo Tuma, Corregedor: Conselheiro Renato Martins Costa; Sergipe: Presidente: Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, Vice-Presidente: Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Corregedora: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho. Os Conselheiros Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Ernesto Saboia subscreveram as proposições, que foram aprovadas por unanimidade de votos.

- Continuando, o Presidente propôs um voto de congratulações ao Promotor de Justiça Manuel Pinheiro, reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para o biênio 2022/2023. Os Conselheiros Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Ernesto Saboia subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade de votos.

- Ainda fazendo uso da palavra, o Presidente Valdomiro Távora comunicou que na presente sessão, de acordo com o art. 85, inciso I, § 1º, do Regimento Interno, foi realizado o sorteio do relator do parecer prévio das Contas do Governador do Estado, exercício 2021, ficando designada a Conselheira Soraia Victor.

- Prosseguindo, o Presidente comunicou que, em cumprimento ao disposto no art. 76, da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), combinado com o art. 85, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, será realizado, nesta sessão, o sorteio das listas de municípios e unidades jurisdicionadas estaduais entre Conselheiros e Conselheiros-Substitutos.

- Na sequência, S.Exa, informou que a Presidência editou, na data de 21 de janeiro, os atos nºs 10 e 11/2022, que designaram os componentes das Comissões de Jurisprudência e Regimento, respectivamente, a saber: Comissão de Jurisprudência, membros titulares, Conselheiros Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Conselheiro-Substituto Paulo César, membro suplente: Conselheiro-Substituto Fernando Uchôa. Comissão de Regimento, membros titulares, Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Ernesto Saboya e membro suplente, Conselheiro-Substituto Itacir Todero.
- Permanecendo com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora apresentou, para homologação, o Projeto de Lei nº 01/2021, enviado à Assembleia Legislativa em dezembro de 2021, para a criação de 12 (doze) cargos comissionados, considerando a necessidade de estruturar a Secretaria de Governança e a Secretaria de Tecnologia da Informação, reestruturar a Secretaria de Sessões e a Secretaria de Serviços Processuais, bem como rever unidades da Secretaria de Controle Externo e da Procuradoria Jurídica. Todos de acordo.
- Apresentou, ainda, S. Exa., o Projeto de Lei nº 02/2021, que trata da revisão geral constitucional dos cargos efetivos, em comissão e dos proventos e pensões deste Tribunal, encaminhado à Assembleia Legislativa em 23/12/2021. Todos de acordo.
- Em seguida, o Presidente apresentou 03 (três) Resoluções Administrativas, *ad referendum*, para homologação. A primeira, de nº 21/2021, constante do Processo nº 28726/2021-9, que estabelece o programa de assistência à saúde suplementar dos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas desta Corte. Posta em votação, a referida Resolução foi aprovada por unanimidade de votos.
- Continuando, S.Exa. apresentou a Resolução Administrativa nº 22/2021, autuada sob o nº 28727/2021-0, que disciplina a concessão de ajuda de custo por exercício cumulativo de função em favor dos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor registrou que fica vencida e que apresentou declaração de voto. Posta em votação, a citada Resolução foi aprovada por maioria de votos.
- Na sequência, S.Exa. apresentou a Resolução Administrativa nº 01/2022, autuada sob o nº 00331/2022-7, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão no quadro V desta Corte. Posta em votação, a aludida Resolução foi aprovada por unanimidade de votos.
- Permanecendo com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora, em virtude de já ter ultrapassado o período de que trata o art. 15, §1º do RITCE, para decisões monocráticas, submeteu à deliberação plenária, pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Francisco de Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário, a fim de que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário envie a Tomada de Contas Especial que objetivou a apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 125/2007, firmado entre a SDA e a Instituição Sócio Comunitária da Agrovila - ISCA, do açude Flor do Campo, município de Novo Oriente, sugerindo novo prazo de 60 (sessenta) dias. Todos de acordo.
- Em seguida, o Presidente apresentou o Relatório de Auditoria deste Tribunal, enviado aos Membros através de Comunicação Interna, autuado sob o nº 21590/2021-8, que trata das demonstrações financeiras do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro a 24 de novembro de 2021, do Contrato de Empréstimo nº 2826/OC-BR. O Tribunal tomou ciência.
- Continuando, S.Exa. comunicou que foram distribuídos marcadores de páginas, em ação sustentável, contendo os *qr-code* de acesso ao vídeo e relatório de gestão desta Corte, correspondente ao biênio 2020/2021.
- Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora informou que o Relatório de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, biênio 2020/2021, já está disponível para consulta no Portal desta Corte de Conta.
- Por fim, S. Exa comunicou que o Procurador-Geral de Contas, Júlio Saraiva encontra-se de licença médica e que o Procurador de Contas Gleydson Alexandre está substituindo S.Exa. nesta sessão, entretanto, em razão do referido membro do *parquet* também estar enfermo, solicitou que fossem apreciados somente os processos mais urgentes.
- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes informou que o Processo nº 19388/2018-0, incluído em pauta por ser remanescente de pauta anterior, atingiu a prescrição e, por essa razão, seria retirado de pauta

para ser reformulado o voto. Intervindo, o Conselheiro Ernesto Saboia registrou que apresentaria algumas considerações quando o mesmo fosse submetido a julgamento.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa retirou de pauta o processo de ordem 18, autuado sob o nº 11915/2020-8, incluído por equívoco, a fim de ser encaminhado ao Ministério Público especial para pronunciamento.

DISTRIBUIÇÃO

Na presente sessão foi distribuído o processo nº 01734/2022-1, mediante sorteio eletrônico, referente as Contas do Governador do Estado, exercício 2021, cabendo à Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor.

JULGAMENTOS

- Processo nº 02859/2017-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Tomada de Contas Especial instaurada por este Tribunal acerca de supostas irregularidades na aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio nº 013/1994, celebrado entre o DERT e o Município de Jaguaribe. Recurso de Reconsideração. Responsável: José Sérgio Pinheiro Diógenes. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.08.2021. Após discussão da matéria, o Conselheiro Rholden Queiroz solicitou a permanência dos autos em vista.

- Processo nº 12688/2018-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas de Governo, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de São Benedito. Responsável: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula. O Conselheiro Ernesto Saboia devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.08.2021. O Tribunal, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela irregularidade da presente prestação de contas de governo de responsabilidade de Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, com encaminhamento à Câmara Municipal para julgamento, com recomendações ao atual gestor e, por maioria dos votos, baseando a fundamentação na LOTCE, com expedientes necessários, nos termos do Parecer Prévio. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que fundamentou seu voto na LOTCM.

- Processo nº 22075/2019-1. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Ato de aposentadoria de Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Gestor, servidor da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza. O Conselheiro Ernesto Saboia devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.03.2021. O Tribunal, por unanimidade dos votos, negou registro ao ato de aposentadoria de fls. 337, determinando o prazo de 30 dias para que o IPM torne sem efeito o aludido ato, bem assim, em igual prazo, para que a SEPOG adote as medidas necessárias no sentido de adequar em folha de pagamento o valor incorporado relativo à representação do cargo comissionado pago ao servidor, dando ciência ao IPM e à Procuradoria Geral do Município nos termos do item “c” da proposta de voto, bem como que seja determinado a instauração de representação, a fim de que seja realizada auditoria com o intuito de avaliar a repercussão fiscal em razão da aplicação da LC 214/2015, nas contas do PREVIFOR, a partir dos elementos constantes do presente feito e do estudo mencionado na mensagem do Chefe do Executivo municipal ao encaminhar o precitado projeto de lei complementar e se houve alguma implementação da Lei municipal nº 9.911 de 03.07.2012 nos moldes referidos, na forma proposta pelo relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 01413/2019-0. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Todero. Prestação de Contas de Governo, exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Barbalha. Embargos de Declaração. Responsável: José Leite Gonçalves Cruz. Processo destacado da sessão do Pleno Virtual pelo Conselheiro Ernesto Saboia, para prosseguimento do julgamento na sessão presencial. O Conselheiro-Substituto Itacir Todero ratificou a proposta de voto proferida na sessão virtual do dia 22.11.2021. Em seguida, o Conselheiro Ernesto Saboia pediu vista dos autos.

- Processo nº 25654/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Tomada de Contas de Gestão, período de 01/01 a 01/05/2016, do Fundo Geral de Itatira. Responsável: João Paulo Mendes da Silva. Processo deslocado da Primeira Câmara para julgamento no Pleno. O Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa suscitou questão preliminar acerca da necessidade de, nos casos de tomada de contas, ser feita a apuração para efeito de imputação de débito, a fim de que o responsável seja citado. Posta a matéria em votação, o Tribunal, por maioria dos votos, decidiu que será considerado como débito a ser imputado, a despesa liquidada do período da Prestação de Contas, a qual não foi enviada a esta Corte para a devida análise, bem assim a notificação feita ao responsável será considerada como citação para efeitos da tomada

de contas. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Ademais, ficou determinado o encaminhamento dos autos para julgamento do mérito na respectiva Câmara.

- Processo nº 10336/2020-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia no âmbito do extinto TCM-CE. Interessado: preservado. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 12677/2018-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Governo, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Campos Sales. Responsável: Moésio Loiola de Melo. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 10067/2020-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas de Governo, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Campos Sales. Recurso de Agravo. Responsável: Moésio Loiola de Melo. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 17937/2020-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza - AMC. Recurso de Agravo. Responsável: Francisco Arcelino Araújo Lima. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 04631/2017-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato de aposentadoria de Fernando Hugo da Silva Colares, servidor do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. Recurso de Reconsideração. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 15670/2020-2. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Quixeramobim, exercício de 2010. Recurso de Reconsideração. Responsáveis: Maria do Socorro Pinheiro Coutinho, Aluísio Cosmo Lima, Magnólia Pinheiro Holanda, Francisco Hildebrando Rocha Ferreira, Ana Elda Ferreira De Almeida, Antônio François Saldanha da Silva, Carlos Antônio Chaves, Vanessa Silva Severo, João Batista Fernandes, Ana Maria Fernandes Leite, Clébio Ferreira da Silva, José Mauro Maia Ricarte e Francisco Neto Nogueira Lima. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 09091/2014-9. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas Anual, exercício de 2013, da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. Responsáveis: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, Giovanni de Castro Pacheco, Natalee da Silva Cerqueira, Larissa de Miranda Menescal, Antônio Iran Costa Magalhães e Rejane Maria de Sousa Carvalho. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 35189/2020-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Interessado: Preservado. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 19388/2018-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Tomada de Contas Especial no âmbito da Prefeitura Municipal de Maracanaú, exercício de 2011. Responsáveis: Gerson Cecchini de Sousa e Maria do Socorro de Souza Maia. O Conselheiro Edilberto Pontes solicitou a retirada do presente feito.

- Processo nº 09130/2014-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Prestação de Contas Anual, exercício de 2013, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Responsáveis: José Jácome Carneiro Albuquerque, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Marcus Vinícius Melo Cruz, José Lúcio Júnior, Sidney de Aguiar Teixeira e João Tomaz Sarquis Queiroz. O presente processo ficou sobrestado.

- Processo nº 11915/2020-8. Relator: Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa. Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2012, da Câmara Municipal de Alcântaras. Recurso de Reconsideração. Responsável: Solange Lauriano Feitosa. O Conselheiro-Substituto Manassés Pedrosa solicitou a retirada do presente feito.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 10 horas e 29 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Marcelo Gondim Picanço
SECRETÁRIO DE SESSÕES

APROVADA SESSÃO DE 08/02/2022

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **